



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.671/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 909051, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.046-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 6.431/2021 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BÊDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / julho / 20 24
DE N.º 13.076
UMUARAMA 22 / 07 / 20 24
Jmvi
UNION DE STAS BECIAIS